



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigos 92.º, do n.º 2 do artigo 93.º, 94.º e 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com os pelouros do Ambiente e das Obras Municipais do Município de Almeirim, datada de 12/05/2022 e com a concordância do trabalhador em 09/05/2022, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada por meu despacho de 20/05/2022, a mobilidade para exercício de diferentes funções, do Assistente Operacional Bernardino Fidalgo Ferreira Hortelão, que desempenhava anteriormente funções de tratorista na mesma carreira e categoria, na Unidade de 3.º Grau de Trânsito e Ambiente, para que passe a exercer funções de tratorista na mesma carreira e categoria mas na Unidade de 4.º Grau de Obras Municipais, com início de produção de efeitos a 01/06/2022 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 23 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro